

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

PARECER Nº. 031/2024

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 031/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico Pediatra e Dá Outras Providências.

RELATÓRIO: A presente contratação, justifica-se em razão da grande demanda e necessidade deste profissional para atuar na saúde da criança.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDADE DEZENOVE DE SETEMBRO DE 2024, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 031/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

ADRIANO LUIZ SCHWADE

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

RUDI SEGER